



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1071/2019

Campo Largo, de 18 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1186/2019 e requerimento nº 3058/19, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do ilustre Vereador Márcio Beraldo, encaminha-se cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, acostado através do processo nº 34208/19 às fls. 07/08.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi

Prefeito

**Ilmo. Senhor
Márcio A. Beraldo
Presidente da Câmara Municipal
Campo Largo – Pr**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Requerente: Câmara Municipal de Campo Largo

Fl. 07

Processo nº: 33.554/2019

Informação:

Trata-se de um processo administrativo no qual solicita-se a instalação de uma lixeira comunitária na Av. Cristina, nas proximidades do bairro Partênope, deste município.

Informamos que a coleta no local citado supra acontece 3 (três) vezes por semana e o serviço está regular e operando normalmente.

Em vistoria *in loco*, foi constatado um descarte irregular de resíduos de construção civil. Não há presença de residências aos arredores, descartando-se a possibilidade de análise de implantação de lixeira no local.

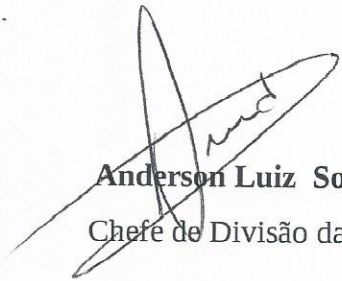
Considerando o artigo 41º da Lei Municipal 1823/2005 e o artigo 11º da Lei Municipal 2952/2018, informamos que o proprietário será notificado quanto a questão do lixo e acercamento do terreno, à cumprir o que determina legislação específica.

Destacamos ainda, que a instalação de lixeiras comunitárias faz-se necessário em lugares de **difícil acesso** ou quando a coleta não pode ser realizada semanalmente ou por motivos maiores.

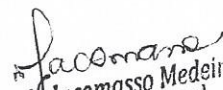
Certos de sua compreensão, estamos a disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos que se façam necessários.

Segue para vistas da Diretora de Departamento

Campo Largo, 13 de Setembro de 2019.


Anderson Luiz Soek

Chefe de Divisão da Limpeza Pública


Mirella Jacomasso Medeiros
Analista Ambiental
P. M. de Campo Largo
CREA PR - 96817/5

